

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2025

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

OBJETO: Aquisição de água mineral em vasilhame de 20 (vinte) litros e gás GPL P-13 de uso doméstico destinado a atender as necessidades da câmara municipal de Coronel Ezequiel/RN

CREDOR: Empresa J F S DANTAS AZEVEDO COM GÁS E ÁGUA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.923.723/0001-89

VALOR: R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais).

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Coronel Ezequiel/RN, 13 de fevereiro de 2025.

SIDNEY TELES DE MENEZES  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA  
**Código Identificador:** 51067618

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 14/02/2025.  
EDIÇÃO 2092. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>